



PROJETO DE LEI Nº. 13.378

(Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo)

Institui, nas escolas de Ensino Fundamental da rede municipal, o **Programa “Estudo é Tudo!”**.

Art. 1º. É instituído, nas escolas de Ensino Fundamental da rede municipal, o **Programa “Estudo é Tudo!”**, cuja organização e execução dar-se-ão com observância das seguintes diretrizes e condições:

I – participarão 33 (trinta e três) escolas do Ensino Fundamental da rede municipal, com 58 (cinquenta e oito) professores alfabetizadores, sendo que o critério de distribuição nas escolas será:

a) até 13 (treze) alunos não alfabetizados: nenhum professor – caberá à escola e a seu supervisor elaborar um plano de ação para esses alunos, que poderá ser durante o período de aula ou no contraturno;

b) de 14 (quatorze) a 26 (vinte e seis) alunos não alfabetizados: 1 (um) professor;

c) de 28 (vinte e oito) a 36 (trinta e seis) alunos não alfabetizados: 2 (dois) professores;

d) de 49 (quarenta e nove) a 67 (sessenta e sete) alunos não alfabetizados: 3 (três) professores;

e) de 71 (setenta e um) a 86 (oitenta e seis) alunos não alfabetizados: 4 (quatro) professores; e

f) acima de 86 (oitenta e seis) alunos não alfabetizados: 5 (cinco) professores;

II – o plano de ação será composto das seguintes atividades:



(PL nº 13.378 - fl. 2)

a) reunião de alinhamento com o Gabinete do Gestor da Unidade de Educação e as Diretorias dos Departamentos de Formação, do Ensino Fundamental e de Educação Inclusiva;

b) formação semanal, todas as sextas-feiras, das 8h30 às 10h30 ou das 14h às 16h, com carga horária de 30h (trinta horas), e elaboração de uma sequência de atividades por agrupamento (hipótese de escrita) pelo Departamento de Formação;

c) as avaliações serão elaboradas em formação, com atividade específica para todos e procedimento de aplicação;

d) as supervisoras passarão por uma formação e deverão acompanhar nas escolas;

e) quinzenalmente, as crianças passarão por avaliação diagnóstica para verificar os avanços;

f) as supervisoras farão o acompanhamento na escola dessas crianças;

g) conforme as crianças se tornem alfabéticas, haverá remanejamento tanto de criança como de professor e escola, mediante acompanhamento das supervisoras a esse processo;

h) cada professor deverá desenvolver um portfólio de aprendizagem das crianças;

i) haverá um plantão de dúvidas no Departamento de Formação para atender os professores com dificuldades no percurso;

j) caberá à escola providenciar um local tranquilo para o desenvolvimento das aulas;

k) o Departamento de Educação Inclusiva fará o acompanhamento de todas as crianças que participam do **Programa** e possuem algum tipo de deficiência;

l) os agrupamentos serão organizados de acordo com a realidade de cada escola: espaço físico, quantidade de alunos no presencial, no remoto, sem acesso à internet e que não participarão presencialmente pois a família não aceita, e crianças que a família não aceitou o **Programa**;

m) os responsáveis pelas crianças serão convocados para uma reunião para entender o **Programa** e ser parceiro da escola;

n) as equipes gestoras de cada escola deverão proporcionar material lúdico para que as crianças possam desenvolver em casa (brincadeiras alfabetizantes);



(PL nº 13.378 - fl. 3)

o) haverá alinhamento de trabalho sempre que for observado qualquer situação preocupante;

p) as crianças participarão, além das aulas de alfabetização, das aulas de Inglês, Educação Física e Arte;

q) os supervisores pedagógicos farão o monitoramento semanal com as escolas, fazendo a retomada de rumos sempre que houver necessidade;

III – o Departamento de Educação Inclusiva realizará:

a) reunião interna entre a equipe para o alinhamento do trabalho a ser realizado em parceria com os professores do Atendimento Educacional Especializado (AEE);

b) organização dos dados dos estudantes atendidos, professores responsáveis pelo **Programa**, profissionais de apoio e professor do AEE em um único documento, de modo a facilitar o acesso às informações pelos professores do AEE;

c) adaptação no Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE), de modo a contemplar os registros do professor quanto a observação ao estudante e as orientações iniciais ao professor;

d) elaboração do documento Registro das Observações e Orientações do Professor do AEE, onde o professor deverá registrar o trabalho realizado em parceria com o professor do **Programa**;

e) organização da pasta do **Programa** no Drive, compartilhado com cada professor do AEE e os profissionais do Gabinete do Gestor, contendo:

1. uma pasta por estudante, de modo que o professor possa organizar os documentos referentes ao trabalho realizado com a criança;

2. uma pasta para que cada professor organize os documentos que contêm o registro do trabalho realizado em parceria com cada professor;

3. uma planilha com todos os dados dos estudantes atendidos, professores responsáveis pelo **Programa**, profissionais de apoio e professor do AEE;

4. a matriz do novo formato do PAEE;

5. a matriz do documento Registro das Observações e Orientações do Professor do AEE;



(PL nº 13.378 - fl. 4)

f) orientação para que os professores do AEE entrem em contato com os professores do **Programa** em semana a ser definida, conforme o contato que está disponibilizado em cada pasta do professor no Drive;

g) observação quinzenal de cada estudante participante;

h) orientações aos professores do **Programa** considerando as particularidades de cada estudante;

i) registro em ata das orientações conforme o modelo disponível em cada pasta do professor no Drive (Registro das Observações e Orientações do Professor do AEE);

f) reorganização do PAEE para esses estudantes, para uma definição de datas para as entregas e inserção do documento na Plataforma e na pasta do Drive;

IV – a formação dos professores participantes do **Programa**, de responsabilidade do Departamento de Formação, com organização das professoras coordenadoras, dar-se-á considerando:

a) os objetivos gerais da formação:

1. desenvolver ações para atender às necessidades levantadas a partir da prática do professor;

2. estabelecer um trabalho de cooperação na construção de recursos e estratégias de ensino a serem desenvolvidas, incluindo a produção de materiais pedagógicos que serão utilizados no desempenho de suas atividades em sala de aula;

3. desenvolver com os professores um trabalho de alfabetização adequado às necessidades de aprendizagem dos alunos dos 3º, 4º e 5º anos, acreditando que todos são capazes de aprender;

4. auxiliar o educador na sistematização do trabalho pedagógico;

5. utilizar o conhecimento disponível sobre os processos de aprendizagem dos quais depende a alfabetização, para planejar as atividades de leitura e escrita;

6. orientar o professor sobre como observar o desempenho dos alunos durante as atividades, bem como as suas interações nas situações de parceria, para fazer intervenções pedagógicas adequadas;

7. criar espaços para que os professores possam comunicar suas experiências;



(PL nº 13.378 - fl. 5)

8. propor que os professores coloquem, ao final de cada encontro, sobre o que aprenderam, para que tomem consciência dos conhecimentos que estão construindo, individual e coletivamente, e compartilhem suas aprendizagens;

b) os objetivos específicos da formação:

1. organizar uma rotina de trabalho para que todos os alunos estejam alfabéticos no prazo que será definido e conquistem avanços expressivos na aquisição do sistema de escrita alfabético;

2. planejar atividades de alfabetização desafiadoras, considerando o nível de conhecimento real dos alunos;

3. analisar e elaborar recursos didáticos diversos que possam desafiar as crianças com relação ao conhecimento acerca da leitura e da escrita;

4. discutir sobre materiais diversos e jogos, físicos e digitais, a partir de princípios didáticos relevantes da área;

c) a realização de plantão de dúvidas após o encontro de formação e com 1 h (uma hora) de duração;

d) disponibilização em sala de aula no Google Educação de textos e sites de apoio, slides da formação, troca de experiências, materiais didáticos; e

e) realização de avaliação de hipótese de leitura e escrita a cada 15 (quinze) dias;

V – os conteúdos curriculares no Ensino Fundamental – Anos Iniciais devem proporcionar aos estudantes experiências que contribuam para a ampliação dos letramentos, de forma a possibilitar a participação significativa e crítica nas diversas práticas sociais permeadas/constituídas pela oralidade, pela escrita e por outras linguagens;

VI – os eixos de integração considerados na Base Nacional Comum Curricular de Língua Portuguesa são aqueles já consagrados nos documentos curriculares da Área, correspondentes às práticas de linguagem: oralidade, leitura/escuta, produção (escrita e multissemiótica) e análise linguística/semiótica (que envolve conhecimentos linguísticos sobre o sistema de escrita, o sistema da língua e a norma-padrão, textuais, discursivos e sobre os modos de organização e os elementos de outras semioses);

VII – estudos de natureza teórica e metalinguística sobre a língua, sobre a literatura, sobre a norma-padrão e outras variedades da língua não devem nesse nível de ensino ser tomados como um fim em si mesmo, devendo estar envolvidos em práticas de reflexão que permitam



(PL nº 13.378 - fl. 6)

aos estudantes ampliarem suas capacidades de uso da língua/linguagens (em leitura e em produção) em práticas situadas de linguagem, observados:

a) os seguintes conteúdos:

1. avaliação diagnóstica;
2. ensino remoto;
3. alfabetização e letramento;
4. apropriação do sistema de escrita alfabética;
5. hipótese de escrita;
6. metodologias/concepções de alfabetização;
7. modalidades organizativas: sequências didáticas (modelos por hipótese);
8. jogos e recursos didáticos;
9. ambiente alfabetizador;
10. aspectos psicomotores na aprendizagem;

b) a utilização dos seguintes documentos oficiais:

1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental;
2. Base Nacional Comum Curricular;
3. Currículo Municipal de Jundiaí;
4. Unidade Gestora de Educação: Currículo em foco;
5. Pró-Letramento-Mobilização pela Qualidade da Educação;
6. AVAMEC – ABC Alfabetização com Base Científica;
7. Caderno de Orientação do Ensino Fundamental;

VIII – a metodologia de formação proposta considerará, entre outros aspectos, que o ponto de partida para iniciar o processo de reflexão sobre a prática pedagógica de alfabetização é levar em conta o que os professores sabem e pensam a respeito, potencializar os saberes individuais e discutir os pressupostos que os determinam, sendo que essa dinâmica de trabalho supõe a problematização, a busca coletiva de soluções e a teoria como fonte de informação para interpretar e reconstruir a prática pedagógica.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



(PL nº 13.378 - fl. 7)

Justificativa

A proposta de criação do Programa “Estudo é Tudo!” decorre do baixo rendimento apresentado pelos alunos dos 3º, 4º e 5º anos da Educação Básica nas avaliações realizadas em dezembro do último ano. Considerando o contexto histórico-social, no qual a pandemia da Covid-19 é um agravante, visto que impossibilitou a presença em sala de aula dos alunos no ano letivo de 2020, surge a proposta para atender a necessidade de estudos e ações eficazes para o melhor atendimento às crianças com defasagens de aprendizagem, entendendo que, para a alfabetização, a intervenção do professor, mediando as aprendizagens dos alunos em momentos individuais e presenciais, é imprescindível.

Para a concretização do Programa, além do empenho dos diferentes departamentos envolvidos, contar-se-á com a utilização de 58 professores unidocentes. Tais professores substituirão os professores indicados pela experiência com a alfabetização que atuarão no Programa.

O Programa tem como meta alfabetizar as crianças dos 3º, 4º e 5º anos do Ensino Fundamental até o final de 2021, salvo aquelas que apresentam um grande deficit cognitivo.

A alfabetização e o letramento são processos muito importantes para o desenvolvimento da criança em fase escolar. O direito fundamental de aprender a ler e a escrever é garantido pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). A BNCC define que a alfabetização das crianças deve ocorrer até o 2º ano do Ensino Fundamental.

Nas turmas de alfabetização, uma das prioridades é ensinar a ler e a escrever convencionalmente e de modo relacionado às práticas sociais. Sendo assim, o foco principal da sequência de atividades precisa ser, obrigatoriamente, a análise e a reflexão sobre o sistema de escrita e a aquisição da linguagem usada para escrever. Aliás, trabalhar seguindo os parâmetros dessa modalidade organizativa contribui e muito para que a turma avance. Isso porque, ao definir onde quer chegar, o professor assegura o contato dos alunos com determinado grupo de palavras por um tempo. Isso permite criar a familiaridade com os termos e explorá-los bastante com o objetivo de construir novos saberes.

Quanto maior a proximidade do estudante com o campo semântico trabalhado e a quantidade de informações adquiridas no contato com outras palavras, mais claras serão as chances de ele analisar as palavras e antecipar o que está escrito. No caso de uma sequência de atividades para elaborar uma receita, por exemplo, há a certeza de que vocábulos desse universo – como medidas, modo de preparo e ingredientes – serão recorrentes, assim como o gênero que costuma ser usado para apresentá-lo: a receita. Além do mais, articular propostas de leitura e de escrita em uma sequência cria muitas oportunidades para o grupo se vincular de maneira pessoal e compartilhada com fontes informativas.



(PL nº 13.378 - fl. 8)

A partir do levantamento e análise dos dados em dezembro de 2020, foi realizada a segmentação dos alunos pelos níveis de alfabetização. Realizados no período de aula de cada criança ou não, conforme a organização dos grupos, os encontros presenciais ou remotos devem ocorrer cinco vezes por semana. Para a realização das atividades, com a possibilidade de um maior acompanhamento, serão montados grupos por hipótese da escrita.

O professor formador terá uma tarefa desafiadora com os professores alfabetizadores: estudar sistematicamente os conteúdos propostos, das concepções de ensino e de aprendizagem que orientam a formação e o desenvolvimento de procedimentos de trabalho. Faz-se necessário considerar que uma das principais tarefas do formador deste Programa é contribuir para o desenvolvimento profissional dos professores alfabetizadores, sem perder de vista o objetivo fundamental, que para além do desenvolvimento profissional dos educadores é a aprendizagem e o desenvolvimento de todos os alunos.

Uma boa formação é aquela capaz de proporcionar conhecimentos e, conseqüentemente, saberes. A partir da formação inicial e continuada e de todo conhecimento apreendido e aprendido é que as ações serão suficientes ou não para atender as necessidades dos alunos. Freire (1996, p. 92) diz que “o professor que não leve a sério sua formação, que não estude, que não se esforce para estar à altura de sua tarefa não tem força moral para coordenar as atividades de sua classe”. Portanto, o professor precisa ter o conhecimento necessário para saber o que vai ensinar na condução do processo educativo, sendo a formação do professor um passo significativo para encontrar o caminho que o leve a uma educação capaz de formar o cidadão crítico e reflexivo.

A proposta da formação é estabelecer a relação entre prática e teoria, pois são indissociáveis. Sempre há teorias que embasam o trabalho do professor, mesmo que ele não saiba quais são elas. A teoria ilumina a prática e a prática põe em questão a teoria. O formador deve ajudar o professor a identificar as teorias que orientam seu trabalho, assim o professor torna-se mais autônomo para planejar a sua própria prática, sabendo por quê, para quê e como ensina.

É pela análise conjunta – professor e formador – dos processos de ensino, de aprendizagem e das diferentes variáveis que neles se pode intervir, que se concretiza a formação que pretendemos. Nesse processo, o formador assume o papel de parceiro experiente que favorece a aprendizagem e a reflexão do professor, auxiliando-o a identificar problemas e a planejar estratégias de resolução, considerando o professor sujeito responsável pela sua prática profissional.

Sabe-se que o professor está em constante processo de formação, que ela deve ser contínua. Assim, a formação “não se constrói por acumulação (de cursos, de conhecimentos ou de técnicas), mas sim por meio de um trabalho de reflexividade crítica sobre as práticas e de (re)construção permanente de uma identidade pessoal” (NÓVOA, 1997, p. 25). As formações são



(PL nº 13.378 - fl. 9)

importantes e extremamente necessárias, pois é exigência da sociedade atual, o que mostra a busca da continuidade da formação.

Assim, a alfabetização e o letramento são princípios complementares e indissociáveis, bem como a prática e a teoria. Os anos 1980 foram um período de descobertas. Tivemos a consciência de que não basta somente alfabetizar, mas que é preciso viabilizar às pessoas a oportunidade do contato com as diversas práticas sociais de leitura e escrita. Isso mudou no século XXI, quando esse conhecimento passou a ser exigência, ou seja, o mundo letrado moveu-se para a escola, passando a fazer parte da alfabetização do novo século, contribuindo para que a comunicação evoluísse. Os profissionais da educação então passaram a buscar novas competências para ensinar.

Sala das Sessões, 16/06/2021

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, CULTURA, DESPORTO,
LAZER E TURISMO**

DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS

Presidente

ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR

“Juninho Adilson”

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

“Dika Xique-Xique”

DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA

LEANDRO PALMARINI